

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 446/2023”

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Maria Rosangela Alves**, lotada no cargo de Encarregado de Lançadoria, a partir de 12 de setembro de 2.023.

II – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Fernanda de Paula Rodrigues Ribeiro**, lotada no cargo de Operário, a partir de 12 de setembro de 2.023.

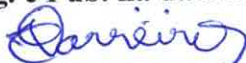
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de setembro de 2.023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra



Juliana Barreiros

Secretaria Municipal